

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 36/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo art. 148 da Constituição Estadual; pela nomeação feita pelo Decreto Estadual de 18 de dezembro de 2024; e tendo em vista o que consta no Processo n.º SEI-430001/003658/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD) e da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, na forma do disposto nos itens 4.1.3 e 5.1.3 do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) n.º 36/2025, atinente ao Comitê Gestor da Solução, visando implantação do "Portal de Serviços RJ Digital Municípios".

Art. 2º - A composição dos representantes será a seguinte:

I - pela Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD):
a) MARCELO QUINTERO DA SILVA - ID 5114014-4;
b) CAMILA DA SILVA CARVALHO - ID 5073136-0; e
c) ERICA GAMEIRO LINTOMEN - ID 5139123-6.

II - pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda:
a) BUENO TORRENT DE SOUZA - Matrícula n.º 496855;
b) FERNANDO SIMÕES TURETA - Matrícula n.º 490750; e
c) LUIZ FERNANDO DE MOURA - Matrícula n.º 471046.

Art. 3º - Fica estabelecido que os representantes indicados serão responsáveis para exercerem a fiscalização da execução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica n.º 36/2025, celebrado entre ambas as partes.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2025
FERNANDO BRAGA MARTINS
Secretário de Estado de Transformação Digital

Id: 2695747

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.379 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo n.º SEI-120211/000659/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 015/2020, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Software AG Brasil Informática e Serviços LTDA., por meio do processo n.º SEI-120211/000659/2020.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Jorge Luiz Magalhães Costa, ID Funcional n.º 00876360-7;

II - Suplente do Gestor: Élio Thomé De Souza Filho, ID Funcional n.º 4347507-8;

III - Fiscal Requisitante: Osmar Luís Magdalena, ID Funcional n.º 2824535-0;

IV - Fiscal Técnico: Zelmo Fernandes Vianna Junior, ID Funcional n.º 5114736-0;

V - Suplente : Daniel Luzente de Lima, ID Funcional n.º 4349885-0;

VI - Fiscal Administrativo: Mariana Brazil da Silva, ID Funcional n.º 5082792-8; e

VII - Suplente: João Carlos Soares Ribeiro, ID Funcional n.º 5113836-0.

Art. 3º A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 015/2020 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.374, de 30 de outubro de 2025.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025

LUIZ GALHARDO PESSÔA
Presidente em exercício

Id: 2695795

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.380 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, e tendo em vista o constante dos autos do processo n.º SEI-430002/002032/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão e Fiscalização das Despesas do Procedimento de Inexigibilidade, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa CLG Treinamento Profissional LTDA., por meio do processo n.º SEI-430002/002032/2025.

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Vitor de Miranda Padua, ID Funcional nº 4270570-3;

II - Suplente do Gestor: Susana Silvado Cardoso, ID Funcional nº 5158073-0;

III - Fiscal: Rodrigo da Silva Santos, ID Funcional nº 5135706-2;

IV - Suplente de Fiscal: Eduardo dos Santos, ID Funcional nº 5036117-1;

V - Fiscal: Matheus Novais da Silva, ID Funcional nº 5159445-5; e

VI - Suplente de Fiscal do Contrato: Randerson Gilead Vitorino de Matos, ID Funcional nº 5125015-2

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar as Despesas do Procedimento de Inexigibilidade, em conformidade com os requisitos da contratação estabelecidos no Termo de Referência e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025

LUIZ GALHARDO PESSÔA
Presidente em Exercício

Id: 2695794

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.381 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR NOS AUTOS DO PROCESSO Nº SEI-120211/000235/2021 PARA APURAR RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto Estadual n.º 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual n.º 46.788, de 14 de outubro de 2019, e tendo em vista o constante dos autos do processo n.º SEI-320001/002359/2025 e SEI-320001/001906/2021,

CONSIDERANDO:

- a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo n.º SEI-120211/000235/2021, por meio da Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.370, de 24 de outubro de 2025;

- a solicitação da Corregedora solicitando a substituição da Comissão Processante;

- o constante dos autos do processo n.º SEI-320001/002359/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera e Consolida a Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo n.º SEI-120211/000235/2021.

Art. 2º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante:

I - Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional n.º 4347507-8;

II - Ricardo Godinho Fontes, ID Funcional n.º 4349687-3;

III - Rosana Alves de Andrade, ID Funcional n.º 4347470-5; e

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025

LUIZ GALHARDO PESSÔA
Presidente em Exercício

Id: 2695793

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.382 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e XIII do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto n.º 7.526, de 06 de setembro de 1984, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI-430002/001699/2025, e

CONSIDERANDO:

- a instauração de sindicância e a nomeação de Comissão Sindicante por meio da Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.353, de 16 de outubro de 2023, publicada no D.O.E.R.J de 21 de outubro de 2025, para investigar e apurar os fatos relatados no processo administrativo SEI-430002/001699/2025;

- a solicitação do Presidente da Comissão que justifica a solicitação de alteração da comissão e prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

- o constante dos autos do processo n.º SEI-430002/001699/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera e Consolida a Comissão de Sindicância para investigar e apurar os fatos relatados no processo n.º SEI-430002/001699/2025.

Art. 2º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

I - Igor Násser Alves Ramos, ID Funcional n.º 51191130-1;

II - Alan Vieira, ID Funcional n.º 5.116.798-0; e

III - Eloah Brum Soares, ID Funcional n.º 5.160.675-5.

Art. 3º - Fica prorrogado o prazo, por mais 08 (oito) dias, para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada por meio da PRODERJ/PRE n.º 1.353, de 16 de outubro de 2023, para investigar e apurar os fatos relatados no processo n.º SEI-430002/001699/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025

LUIZ GALHARDO PESSÔA
Presidente em exercício

Id: 2695790

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.383 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E PRORROGA

O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e XIII do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto n.º 7.526, de 06 de setembro de 1984, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI-040014/032918/2025, e

CONSIDERANDO:

- a instauração de sindicância e a nomeação de Comissão Sindicante por meio da Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.341, de 25 de setembro de 2025, publicada no D.O.E.R.J de 29 de setembro de 2025, para investigar e apurar os fatos relatados no processo administrativo SEI-040014/032918/2025;

- a solicitação do Presidente da Comissão que justifica a solicitação de alteração da comissão e prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

- o constante dos autos do processo n.º SEI-040014/032918/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera e Consolida a Comissão de Sindicância para investigar e apurar os fatos relatados no processo n.º SEI-040014/032918/2025.

Art. 2º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

I - Igor Násser Alves Ramos, ID Funcional n.º 51191130-1;

II - Alan Vieira, ID Funcional n.º 5.116.798-0; e

III - Eloah Brum Soares, ID Funcional n.º 5.160.675-5.

Art. 3º - Fica prorrogado o prazo, por mais 08 (oito) dias, para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada por meio da PRODERJ/PRE n.º 1.341, de 25 de setembro de 2025, para investigar e apurar os fatos relatados no processo n.º SEI-040014/032918/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025

LUIZ GALHARDO PESSÔA
Presidente em Exercício

Id: 2695791

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.385 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE SINDICÂNCIA.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e XIII do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto n.º 7.526, de 06 de setembro de 1984, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI-430002/000992/2023, e

CONSIDERANDO:

- a instauração de sindicância e a nomeação de Comissão Sindicante por meio da Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.327, de 05 de setembro de 2025, publicada no D.O.E.R.J de 11 de setembro de 2025, para investigar e apurar os fatos relatados no processo administrativo SEI-430002/000992/2023;

- a solicitação que justifica a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

- o constante dos autos do processo n.º SEI-430002/000992/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 08 (oito) dias, para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada por meio da Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.327, de 05 de setembro de 2025, para investigar e apurar os fatos relatados no processo n.º SEI-430002/000992/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025

LUIZ GALHARDO PESSÔA
Presidente em Exercício

Id: 2695792

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 996 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA FAB MIX CONCRETOS LTDA., COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330001/001345/2025, E

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 025/2025, que tem por objeto a “EXECUÇÃO, NOS MUNICÍPIOS DO LOTE IV, DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO (EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, CICLOVIAS E PAVIMENTOS DE DIVERSOS TRECHOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS) A SER IMPLEMENTADO NAS ÁREAS CONFIGURADAS COMO DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL”, em trâmite no Processo Administrativo nº SEI-330001/001345/2025;

- GESTORA:

Jehnniffer Pires de Souza de Belarmino - Id Funcional: 5090340-3;

Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id Funcional: 5144375-9.

- FISCALIS TÉCNICOS:

Andréia da Silva Vasques Alves - Id Funcional: 5159020-4;

Luciana Gomes Poitão - Id Funcional 5158868-4,

Suplente: Arlindo Basílio dos santos filho - Id. Funcional: 5141766-9.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453;
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 19 de novembro de 2025.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2696003

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 997 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA FAB MIX CONCRETOS LTDA., COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/001344/2025, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 024/2025, que tem por objeto a "EXECUÇÃO, NOS MUNICÍPIOS DO LOTE II, DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO (EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, CICLOVIAS E PAVIMENTOS DE DIVERSOS TRECHOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS) A SER IMPLEMENTADO NAS ÁREAS CONFIGURADAS COMO DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL", em trâmite no Processo Administrativo nº SEI-330001/001344/2025;

- **GESTORA:**
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id Funcional 5135405-5;
Suplente: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Arlindo Basílio dos santos filho - Id. Funcional: 5141766-9;
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7,
Suplente: Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id 5027765-0.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0;
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 19 de novembro de 2025.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2696004

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 19/11/2025

PROCESSO Nº SEI-330030/000456/2023 - Considerando as informações da Diretoria de Manutenção (119159786) e a Ordem de Paralisação nº 001/2025, com a anuência da empresa contratada (119073110), **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias a contar de 23/10/2025, do Contrato nº 024/2024, firmado com a empresa SMART FUTURE CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma do Núcleo de Atendimento ao Cidadão, localizado à Avenida Leopoldo Bulhões, nº 952 - Mangueiras / RJ".

Id: 2695855

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA ITERJ Nº 356 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DIVULGA O RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO, PERIÓDICA DE DESEMPENHO - CICLO 2025 - NO ÂMBITO DO ITERJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 12 do Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000,

CONSIDERANDO:

- o Decreto 44.912 de 13 de agosto de 2014; e

- a Portaria PRES/ITERJ Nº 145 de 07 de novembro de 2016.

- o Processo nº SEI-070020/000564/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do pedido de reconsideração da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao ciclo 2025, constante no Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025

ROBSON DA SILVA CLAUDINO
Presidente do ITERJ

ANEXO ÚNICO

ID funcional	Nome do servidor	Processo	Situação do pedido	Nota da avaliação	Nota da reconsideração
2052554-0	Alessandro Garitano	SEI-070020/000564/2020	Indeferido	25	25

Id: 2695961

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 17.11.2025

NOMEIA, com validade a contar de 17 de novembro de 2025, **CRISTIANE MARIA PARREIRAS**, Id Funcional 571637-3 para exercer o cargo em comissão de ADJUNTO I, símbolo DAI-5, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Roberto Kohlhasse Laranja, Id Funcional 2847874-6. Processo nº SEI-330002/046199/2025.

Id: 2695498

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 21.10.2025

PROCESSO Nº SEI-330032/009029/2023 - HOMOLOGO e **ADJUDICO**, o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica CE 003/2025, que tem por objeto a Execução de obra para melhorias físicas e operacionais destinada a implantação e recuperação do pavimento, obra de arte especial, contenção de taludes, sistema de drenagem e sinalização da RJ-106, no trecho entre KM 157+830 e KM 166+950, extensão de 9,12KM (entre Rio das Ostras e Macaé), onde o Agente de Contratação declarou vencedora do item único a empresa **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, perfazendo o valor total de R\$ 86.488.878,18 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).

Id: 2688805

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 24/11/2025

PROCESSO Nº SEI-480001/000953/2025 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021, em favor da Contratação, por inexigibilidade, da Fundação Social, Cultural e Educativa Rede Criativa (CNPJ 27.341.129/0001-10), organizador exclusivo do NeoVerde Vision - Seminário de Energias Limpas do Estado do Rio de Janeiro, para concessão à SEENEMAR da Cota OU-RO de Patrocínio do evento, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por um prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura e publicação no PNCP

Id: 2695881

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 19/11/2025

PROCESSO Nº SEI-380001/000845/2025 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 28.542.017/0001-90, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o artigo 5º, §2º, Decreto nº 48.820/2023 e artigo 82, § 1º da Lei nº 287/1979, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Certificação Digital, armazenado em mídia criptográfica do tipo Token A1, destinados exclusivamente aos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, sendo 1 (um) E-CPF A1 (um) e 1 (um) E-CNPJ A1, no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais).

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA DE 19/11/2025

PROCESSO Nº SEI-380001/000845/2025 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação e a despesa em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 28.542.017/0001-90, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o artigo 5º, §2º, Decreto nº 48.820/2023 e artigo 82, § 1º da Lei nº 287/1979, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Certificação Digital, armazenado em mídia criptográfica do tipo Token A1, destinados exclusivamente aos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, sendo 1 (um) E-CPF A1(um) e 1 (um) E-CNPJ A1, no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais).

Id: 2695724

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DA SECRETÁRIA INTERINA

PORTARIA SECID Nº 226 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES, INTERINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 48.708 de 26 de setembro de 2023 e o que consta no processo nº SEI-510001/001109/2025, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina que execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração; e

- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica, Fundacional e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 038/2025, firmado entre Secretaria de Estado das Cidades e a empresa NOVA ORIENTE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, que tem por objeto a RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (Lote 1 - Metropolitana I).

GESTOR:

Marina Soares da Silva - ID Funcional: 5104510-9;
Suplente: Rebeca Letícia Nunes dos Santos - ID Funcional: 5146510-8.

FISCAIS TÉCNICOS:

Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8;
Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8;
Dandara Brito da Silva - ID Funcional: 51690624-01;
Suplente: Kamila Fernandes de Souza - ID. Funcional: 5146457-8.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Alexandre dos Santos - ID Funcional: 5146455-1;
Suplente: Gabrielly da Costa Gabriel - ID Funcional: 5155584-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025

MARIA GABRIELA BESSA

Secretária de Estado das Cidades interina

Id: 2695685

programa
**mais
leitura**
Ler é o maior barato!

Programa de cunho
sociocultural da
IOERJ, que promove
a democratização do
acesso à leitura.



Endereços

Sede da Imprensa Oficial
Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro, Niterói - RJ

Biblioteca Parque Estadual
Av. Presidente Vargas, nº 1261 (Edifício anexo) - Centro, RJ

Agência Barra
Shopping Aerotown, Av. Ayrton Senna, 2521, Barra da Tijuca - Lojas 33 e 34 - RJ

Poupa Tempo - RJ, Bangu
Bangu Shopping

programamaisleitura
 maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO